

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

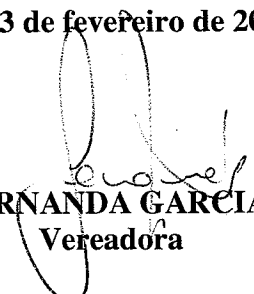
EMENDA N° 1

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a redação do Art. 11° do PL 359/2022 para constar:

Art. 11° O Poder Executivo Municipal manterá inventário dos itens recebidos e distribuídos, divulgando esta relação na transparência em sítio eletrônico para consulta popular.

S/S., 23 de fevereiro de 2023.


FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: Esta emenda visa a trazer transparência a esse inventário que o Poder Público manterá dos itens recebidos e distribuídos.

CÂM. MUN. SOROCABA - AV. SOROCABA, 117 - CENTRO - SOROCABA - SP